



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI
GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD

**ADRIANA SALES DOS SANTOS
VERÔNICA MENDES NEVES**

**A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURRÍCULO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

**ÁGUAS FORMOSAS – MG
2025**

**ADRIANA SALES DOS SANTOS
VERÔNICA MENDES NEVES**

**A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURRÍCULO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do Diploma de
Graduação em Licenciatura em
Pedagogia, à Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof. Msc. Maraísa Kíssila
Oliveira Fernandes

ÁGUAS FORMOSAS – MG

2025

**ADRIANA SALES DOS SANTOS
VERÔNICA MENDES NEVES**

**A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURRÍCULO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Prof. Msc. Maraísa Kíssila Oliveira Fernandes
(Orientador)

Prof. Simone Grace de Paula
(componente da banca examinadora)

Prof. Greyd Cardoso Mattos (componente da banca examinadora)

ÁGUAS FORMOSAS – MG, Julho de 2025

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho, representa uma caminhada de aprendizado e conquistas pessoais. Agradecemos, primeiramente a Deus, pela sabedoria e força ao longo dessa jornada, a nossa família pelo apoio de sempre, pelo incentivo e por acreditarem no nosso potencial, mesmo nos momentos mais difíceis. Agradecemos ao professor e intérprete de Libras Josiano Mendes Neves, e em especial a nossa orientadora Maraísa que não mediu esforços para nos orientar com muito carinho e atenção. Expressamos também nossa profunda gratidão à nossa professora Simone, a nossa tutora à distância, professora Aline, agradecemos por todo suporte.

Aos colegas, e ao coordenador do Polo de Águas Formosas Luciano, a nossa tutora presencial Jaqueline, a aos demais funcionários Bianca e Iris que nos ajudaram muito com tantas partilhas, companheirismo e amizade, tornaram essa caminhada mais leve e significativa. Por fim, dedicamos este trabalho a todas as crianças surdas, para que tenham seus direitos linguísticos respeitados desde a infância, e aos educadores que, com compromisso e empatia constroem diariamente uma educação mais inclusiva, humana e transformadora.

A INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

RESUMO

A inclusão da (Libras) no currículo da Educação Infantil constitui uma demanda necessária para garantir o direito linguístico e educacional das crianças surdas e promover um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo. Este trabalho, de natureza qualitativa e baseada em pesquisa bibliográfica, parte do seguinte questionamento: quais são os desafios e as possibilidades da inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo da educação infantil no ensino regular? Diante dessa indagação, o objetivo geral deste estudo é investigar os desafios e as possibilidades da inserção da Libras no currículo da educação infantil na escola regular. O estudo partiu do reconhecimento da Libras como primeira língua da criança surda e da importância da sua aquisição precoce para evitar a privação linguística e favorecer o acesso ao conhecimento, à identidade surda e à participação social. A análise das produções acadêmicas e dos marcos legais revelou que, embora existam leis que asseguram o direito à educação bilíngue, sua efetivação ainda enfrenta barreiras significativas, como a ausência de formação docente específica, a escassez de materiais didáticos bilíngues e a falta de ambientes escolares organizados com base na visualidade. Os resultados mostraram que a inclusão da Libras beneficia não apenas as crianças surdas, mas também as ouvintes, ao promover uma cultura de respeito à diversidade linguística e cultural desde os primeiros anos escolares. Conclui-se que a efetiva implementação da Libras na Educação Infantil requer o envolvimento da comunidade escolar, a valorização da cultura surda, a presença de adultos surdos como modelos linguísticos e o fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a inclusão. A Libras, portanto, deve ser compreendida como uma língua de instrução e de convivência, e não como um simples recurso de acessibilidade, sendo essencial para a construção de uma escola mais justa, plural e acolhedora para todas as crianças.

Palavras Chave: Libras: Educação Infantil, criança surda.

SUMÁRIO

RESUMO	5
1.INTRODUÇÃO	7
2.JUSTIFICATIVA	8
3.OBJETIVO GERAL.....	9
3.1OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
4.REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
5.METODOLOGIA.....	21
6.ANÁLISE DOS DADOS.....	26
6.1 CATEGORIAS	26
6.1.1 Direitos Linguísticos e Políticas Públicas.....	27
6.1.2 Educação Bilíngue e Libras como Língua de Instrução.....	29
6.1.3 Família e Comunidade Surda: Formação Linguística e Identitária.....	30
6.1.4 A Escola como Espaço Linguístico e Social para a Criança Surda.....	32
6.1.5 Formação de Professores e Organização Escolar.....	34
7.CONCLUSÃO.....	3

1. INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo da educação infantil na escola regular tem se mostrado uma necessidade urgente diante do objetivo de promover um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo. Pesquisas como as de Barbosa e Souza (2021), Pires (2019), Quadros e Schmiedt (2006), Moura (2017) e Lodi (2016) demonstram que o acesso precoce à Libras, reconhecida como a língua materna das pessoas surdas, é determinante para o desenvolvimento linguístico, cognitivo, social e educacional. Esses autores são unânimes em afirmar que, quanto mais cedo a criança surda tiver contato com sua primeira língua, maiores serão suas possibilidades de se desenvolver plenamente. Por outro lado, a ausência desse acesso nos primeiros anos de vida pode ocasionar sérias consequências, como a privação linguística, que compromete a aprendizagem, a socialização e até mesmo a construção da identidade surda.

Entretanto, a efetiva inserção da Libras nas escolas ainda enfrenta desafios significativos. O acesso limitado à língua de sinais nas instituições escolares impacta negativamente o desenvolvimento das crianças surdas e reflete uma fragilidade nas políticas públicas. Moura (2017) destaca a carência de profissionais capacitados como um dos principais entraves, enquanto Sá e Lacerda (2016) observam que, apesar dos avanços legais, persistem dificuldades na implementação prática da educação bilíngue. Esses obstáculos comprometem a formação integral dos estudantes surdos e revelam a urgência de uma ação mais eficaz por parte dos sistemas de ensino.

Além disso, é importante reconhecer que a ausência da Libras na educação infantil na escola regular também priva as crianças ouvintes da oportunidade de vivenciar um ambiente de diversidade linguística. Essa vivência contribui não apenas para ampliar o repertório comunicativo e cultural dos alunos, mas também para promover valores como empatia, respeito e aceitação das diferenças. Como destaca Quadros (2006), a educação infantil é um espaço privilegiado para cultivar esses princípios desde cedo, favorecendo a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Assim, a inserção da Libras no currículo da educação infantil não é apenas uma questão de atender a uma demanda legal ou política, mas sim de dar lugar a uma escola justa, garantindo que as crianças surdas tenham a chance de se desenvolver plenamente, com práticas pedagógicas diferenciadas que respeitam as especificidades de cada grupo. Ressaltamos que a mesma metodologia não pode ser aplicada de forma igualitária, e sim adaptada conforme as necessidades linguísticas de cada criança para se comunicar com o mundo ao seu redor. Essa iniciativa também representa uma oportunidade de transformação para toda a comunidade escolar, promovendo relações mais humanas, respeitadas e conscientes da diversidade, como defendem Moura (2017), Sá e Lacerda (2016) e Lodi (2016).

2.JUSTIFICATIVA

A inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo da educação infantil é um tema de grande relevância, respaldado por fundamentos legais, pedagógicos e sociais. A legislação brasileira, por meio da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, reconhece a Libras como a língua natural da comunidade surda e estabelece diretrizes para sua difusão, embora ainda não exista uma obrigatoriedade formal de sua inserção na educação infantil.

A introdução da Libras nas etapas iniciais de ensino busca ampliar o acesso à comunicação e promover o desenvolvimento linguístico e cognitivo das crianças surdas. No entanto, é importante reconhecer que a simples inclusão da Libras não é suficiente para garantir condições de aprendizagem em igualdade com os alunos ouvintes, uma vez que a educação de estudantes surdos requer adaptações metodológicas e o uso de práticas pedagógicas que valorizem sua percepção visual e suas especificidades culturais (QUADROS, 2006).

Do ponto de vista pedagógico, a presença da Libras no currículo da educação infantil contribui para o desenvolvimento das habilidades linguísticas, cognitivas e emocionais das crianças surdas, fornecendo-lhes uma base sólida para a expressão, o aprendizado e a integração ao ambiente escolar (QUADROS; SCHMIEDT, 2006). Além disso, essa inclusão beneficia também as crianças ouvintes, que, ao aprender Libras, são expostas a uma segunda língua e a um novo meio de comunicação, favorecendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, respeito e compreensão da diversidade (GESSER, 2009). Assim, a aprendizagem de

Libras na infância fomenta atitudes inclusivas e podem moldar uma geração mais consciente e aberta às diferenças (SANTANA; LOPES, 2020).

Socialmente, a introdução da Libras na educação infantil na escola regular pode favorecer a construção de uma sociedade mais inclusiva e sensível aos direitos da comunidade surda. A educação infantil é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores e para a formação de uma cultura de respeito à diversidade. Ao integrar a Libras no currículo desde cedo, as escolas não apenas atendem às necessidades das crianças surdas, mas também criam um ambiente que valoriza a inclusão, desafia preconceitos e ajuda a combater estigmas associados à surdez. Segundo Souza (2020), essa convivência estimula o desenvolvimento de competências sociais, cognitivas e linguísticas em ambos os grupos.

3. PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa parte do seguinte questionamento: quais são os desafios e as possibilidades da inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo da educação infantil no ensino regular? Diante dessa indagação, o objetivo geral deste estudo é investigar os desafios e as possibilidades da inserção da Libras no currículo da educação infantil na escola regular.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICO

1. Analisar como a Libras tem sido abordada nas práticas pedagógicas da educação infantil.
2. Investigar os efeitos da Libras no desenvolvimento linguístico e social das crianças surdas.
3. Analisar, a partir da literatura, os principais desafios enfrentados na implementação da Libras na educação infantil.

4.REFERENCIAL TEÓRICO

A inclusão escolar representa um princípio fundamental da educação, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas características, tenham acesso a um ensino de qualidade (MANTOAN, 2003). Segundo Quadros

(2006), a inclusão vai além da simples inserção de alunos com um diferencial linguístico no ambiente escolar, pois envolve a adaptação dos espaços, currículos e metodologias para atender às necessidades de cada estudante. Esse conceito se baseia no direito à equidade e no reconhecimento das diferenças como elementos enriquecedores do processo educativo (MANTOAN, 2003).

A Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e passou a reconhecer a educação bilíngue de surdos como uma modalidade específica de ensino, distinta da educação especial. Essa legislação determina que a oferta ocorra prioritariamente em escolas e classes bilíngues, assegurando o uso da Libras como primeira língua (L1) e da língua portuguesa escrita como segunda língua (L2). A lei também prevê o atendimento educacional bilíngue desde o nascimento, garantindo às crianças surdas o acesso à sua língua natural desde os primeiros anos de vida, estendendo-se ao longo de toda a trajetória escolar. Além disso, assegura a presença de professores bilíngues, a produção de materiais didáticos acessíveis e a valorização da Libras como língua de instrução (BRASIL, 2021).

No âmbito educacional, a educação inclusiva é definida como um conjunto de recursos e serviços voltados para o atendimento de alunos que possuem necessidades específicas (WERNECK, 2006). De acordo com o Decreto nº 7.611/2011, essa modalidade de ensino deve ser oferecida de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, garantindo apoio especializado, como o uso da (Libras), tecnologias assistivas e adaptações curriculares. O objetivo é assegurar que todos os alunos tenham igualdade de acesso e oportunidades na escola, promovendo seu desenvolvimento acadêmico e social. Mantoan (2003) reforça que a educação inclusiva deve ser parte integrante do processo educacional, buscando atender às necessidades de cada aluno e promover uma educação mais justa e igualitária.

A introdução da Libras na educação infantil na escola regular, portanto, deve ser compreendida dentro desse contexto inclusivo. Seu ensino desde os primeiros anos escolares é essencial para o desenvolvimento linguístico das crianças surdas, permitindo que elas se comuniquem de forma efetiva e compreendam o mundo ao seu redor (SKLIAR, 2004). Conforme Pereira (2021), o ensino de Libras não apenas favorece a interação social dessas crianças, mas também contribui para a criação de ambientes inclusivos e com equidade, nos quais a diversidade linguística é

valorizada e respeitada. Essa abordagem garante que a criança surda tenha acesso a um aprendizado significativo desde a primeira infância.

A formação docente ainda enfrenta desafios consideráveis no que diz respeito à inclusão da Libras. Contudo, avanços já foram alcançados, como a criação do curso de Letras/Libras, que tem o compromisso de formar professores de Libras (CERNY; QUADROS; BARBOSA, 2009). Mesmo que muitos educadores ainda não dominem a Libras ou não estejam preparados para utilizar materiais pedagógicos bilíngues que integrem a língua de sinais e a língua portuguesa, a formação em Letras/Libras representa uma medida concreta para garantir uma formação de qualidade, como prevê o Decreto nº 5.626/2005.

Além disso, o uso de materiais pedagógicos adaptados é uma estratégia essencial para facilitar o aprendizado das crianças surdas. Souza (2020) destaca que os recursos didáticos bilíngues promovem um ensino mais inclusivo, permitindo que os conteúdos escolares sejam apresentados de forma clara e acessível. Esses materiais incluem vídeos, aplicativos e jogos que utilizam a Libras como meio de instrução, além de atividades que incentivam a interação entre crianças surdas e ouvintes.

A percepção visual dos surdos é essencial para o processo de aprendizagem, uma vez que, por sua natureza, a (Libras) é uma língua visual-espacial. De acordo com Quadros e Lodi (2007), os surdos possuem uma percepção visual aguçada, o que facilita a interpretação e o aprendizado de sinais. Este aspecto visual exige, por parte dos educadores, a adaptação de metodologias de ensino que considerem a visão como principal canal de comunicação. Portanto, a incorporação de estratégias pedagógicas visuais, como o uso de vídeos, imagens, e o auxílio de intérpretes de Libras, se torna essencial para garantir que as crianças surdas desenvolvam plenamente suas habilidades cognitivas e linguísticas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) reforça a importância de desenvolver habilidades que promovam a acessibilidade e a inclusão na educação infantil. Entre as competências gerais, destaca-se o respeito à diversidade, o que inclui a valorização das línguas de sinais como meio de comunicação e expressão cultural. Essa abordagem reconhece a Libras não apenas como uma ferramenta de comunicação, mas também como um elemento que enriquece o processo educativo ao integrar diferentes perspectivas culturais e linguísticas.

Portanto, a inclusão da Libras na educação infantil na escola regular vai além do ensino da língua, exigindo ajustes no ambiente escolar para que as crianças surdas possam participar ativamente do processo de aprendizagem. A formação de professores, a produção de materiais pedagógicos adaptados e o incentivo à interação social são pilares indispensáveis para garantir o direito à educação das crianças surdas e promover a igualdade de oportunidades, como defendem Quadros e Schmiedt (2006) e Lodi (2016). Nesse sentido, Mantoan (2003) reforça que a inclusão escolar exige uma mudança profunda nas concepções pedagógicas, valorizando as diferenças como parte constitutiva do processo educativo e assegurando a todos o direito de aprender com qualidade.

4.1 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação de surdos no Brasil teve início oficialmente em 1857, com a criação do Instituto Imperial de Surdos-Mudos, posteriormente denominado Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), fundado por iniciativa de Dom Pedro II. Para essa missão, foi convidado o professor surdo francês Ernest Huet, que trouxe ao país os conhecimentos da Língua de Sinais Francesa (QUADROS; KARNOPP, 2004). A instituição teve papel fundamental na disseminação das línguas de sinais no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida oficialmente como meio legal de comunicação e expressão apenas em 2002, com a promulgação da Lei nº 10.436/2002. O artigo 1º dessa lei estabelece:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Após três anos de vigência, a Lei nº 10.436/2002 foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que estabelece diretrizes para a formação de professores, o uso da Libras nos diferentes níveis e modalidades de ensino, além de garantir sua difusão em instituições públicas e privadas. Esses dispositivos legais consolidam o direito do sujeito surdo à educação bilíngue,

compreendida como aquela que assegura o ensino em Libras como primeira língua (L1) e o português como segunda língua (L2) (BRASIL, 2005).

O decreto 5626 de 2005 assinala que a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue, garantindo o acesso a educação por meio da língua de sinais e o ensino da língua portuguesa escrita como segunda língua, a efetivação dessas diretrizes, especialmente na educação infantil, enfrenta barreiras significativas que precisam ser enfrentadas para que o direito se torne realidade Skliar destaca em seu texto que:

O nosso problema, em consequência, não é a surdez, não são os surdos, não são as identidades surdas, não é a língua de sinais, mas, sim, as representações dominantes, hegemônicas e “ouvintistas” sobre as identidades surdas, a língua de sinais, a surdez e os surdos.” (SKLIAR, 2015, p. 30).

Dessa forma, a afirmação de Skliar (2015) evidencia que o verdadeiro desafio não está na surdez, mas nas visões dominantes da sociedade ouvinte, que desvalorizam a identidade e a língua dos surdos.

De acordo com o que determina a Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 208, inciso III, atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades específicas, preferencialmente na rede regular de ensino. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, reforça essa perspectiva ao prever, em seu artigo 59, que os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos e recursos adaptados às necessidades específicas dos educandos.

É importante diferenciar o modelo bilíngue da simples presença de um intérprete em sala de aula, pois este garante apenas acessibilidade. Nesses casos, o professor ministra a aula oralmente para alunos ouvintes, enquanto o intérprete apenas traduz o conteúdo, o que não caracteriza uma educação bilíngue. Segundo Quadros e Schmiedt (2006), ao tratar da educação bilíngue, é importante compreender que:

Educação bilíngüe envolve, pelo menos, duas línguas no contexto educacional. As diferentes formas de proporcionar uma educação bilíngüe a uma criança em uma escola dependem de decisões político-pedagógicas. Ao optar-se em oferecer uma educação bilíngüe, a escola está assumindo uma política lingüística em que duas línguas passarão a co-existir no espaço escolar, além disso, também será definido qual será a primeira língua e qual será a segunda língua, bem como as funções que cada língua irá representar no ambiente escolar. (Quadros e Schmiedt 2006, p. 18)

Outro desafio relevante é o fato de que cerca de 95% das crianças surdas nascem em famílias ouvintes, que, em geral, não têm conhecimento da Libras (Quadros e Schmiedt (2006). Isso significa que essas crianças, ao ingressarem na escola, frequentemente não dominam nenhuma língua – nem a Libras como L1, nem o português como L2. Esse contexto compromete profundamente seu desenvolvimento linguístico, cognitivo e social. As associações de surdos, nesse sentido, cumprem um papel crucial como espaços de fortalecimento da identidade surda e de contato com adultos surdos que atuam como modelos linguísticos e culturais (STROBEL, 2008).

Dessa forma, é necessário compreender que a efetivação da Libras na Educação Infantil demanda ações reais que envolvam formação docente, materiais pedagógicos adequados e o compromisso político das gestões educacionais. Garantir o direito a Libras não é apenas cumprir a lei: é afirmar o valor do sujeito surdo em sua totalidade, respeitando sua identidade, cultura e língua (STROBEL, 2008; SKLIAR, 2015).

4.2 A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DIREITOS LINGUÍSTICOS DA CRIANÇA SURDA

A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 205 afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). No entanto, para que esse direito constitucional seja garantido para a criança surda, é necessário que o acesso à sua língua materna — a Libras — seja garantido (STROBEL, 2008; SKLIAR, 2015). Assim, a legislação precisa estar articulada a práticas pedagógicas concretas que considerem as especificidades linguísticas desse grupo.

Embora o direito à educação seja garantido constitucionalmente, na prática, sua efetivação plena exige o reconhecimento das especificidades de cada sujeito, especialmente daqueles pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como as pessoas surdas. Nesse sentido, Skliar (2015, p. 26) ressalta que:

As potencialidades — os direitos — educacionais às quais faço referência são: a potencialidade da aquisição e desenvolvimento da língua de sinais como primeira língua; a potencialidade de identificação das crianças com

seus pares e com os adultos surdos; a potencialidade do desenvolvimento de estruturas, formas e funções cognitivas visuais; a potencialidade de uma vida comunitária e de desenvolvimento de processos culturais específicos; e, por último, a potencialidade de participação dos surdos no debate linguístico, educacional, escolar, de cidadania, etc.

O direito linguístico da criança surda refere-se à garantia de aprender, expressar-se e desenvolver-se por meio da língua de sinais, desde os primeiros anos de vida. Esse direito não se limita a uma questão de escolha metodológica dentro da escola; trata-se de um fundamento ético, cultural e social que assegura à criança surda o acesso ao conhecimento, à interação com o mundo e à construção de sua identidade. Fernandes (2006) afirma que a ausência da Libras nos espaços educativos nega ao sujeito surdo a condição de pertencimento a uma comunidade linguística e cultural própria, comprometendo seu desenvolvimento integral. O direito linguístico, portanto, é indissociável do direito à educação de qualidade.

Para compreender a importância da Libras nesse processo, é essencial distinguir os conceitos de primeira língua (L1) e segunda língua (L2). A primeira língua é aquela que o indivíduo adquire naturalmente durante a primeira infância, em seu processo de socialização e construção do pensamento. No caso da criança ouvinte, essa língua é o português oral. Já a criança surda, ao não ter acesso auditivo à língua falada, deve ser exposta à Libras como sua L1 — uma língua visual-espacial que permite o desenvolvimento da linguagem e da cognição de forma natural e significativa. A segunda língua, por sua vez, é aquela aprendida posteriormente, geralmente em contextos formais, exigindo maior esforço cognitivo e estratégias específicas de ensino. Para o sujeito surdo, o português, em sua forma escrita, deve ser ensinado como L2, respeitando-se suas particularidades linguísticas e os desafios impostos por uma estrutura gramatical distinta da Libras (STROBEL, 2008; Fernandes, 2006).

Segundo Fernandes (2006), garantir o acesso à Libras como L1 desde a Educação Infantil é o alicerce para uma proposta bilíngue efetiva, que reconhece e valoriza a diferença linguística como um direito e não como um problema a ser superado. A autora destaca que a aquisição precoce da Libras contribui diretamente para o desenvolvimento da linguagem, da cognição, da identidade e das relações sociais da criança surda. Além disso, promove uma transição mais natural para a aprendizagem do português como L2, ampliando as possibilidades de inserção no mundo letrado.

Strobel (2008) reforça esse ponto ao destacar que a ausência ou o atraso no contato com a Libras pode acarretar prejuízos significativos e duradouros no desenvolvimento da criança surda. Quando privadas do acesso à sua língua desde os primeiros anos, essas crianças enfrentam sérias barreiras no processo de construção do pensamento simbólico, da autonomia e da aprendizagem escolar. Já aquelas que têm contato precoce com a Libras desenvolvem competências comunicativas e cognitivas equivalentes às das crianças ouvintes em sua língua materna, o que favorece não apenas o desempenho acadêmico, mas também a autoestima, a socialização e o senso de pertencimento. Conforme as autoras:

É importante lembrar que o ensino da Língua de Sinais é uma proposta com fins definidos: o aluno surdo que adquire e aprende a Língua de Sinais no início de sua escolarização – educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental – é aquele que terá experiências e competência linguística suficiente para, não somente acessar o conhecimento, mas também transformar esse conhecimento de forma crítica e ativa. E mais do que isso: a língua de sinais é a língua por meio da qual as identidades surdas são constituídas e a cultura surda se manifesta (BASSO, STROBEL, MASUTTI, 2009, p.4)

Essas autoras nos lembram que o acesso precoce à Libras não é apenas uma ferramenta pedagógica, mas sim um direito humano, uma via de construção da subjetividade e da cidadania. A escola que reconhece esse direito contribui para a formação de sujeitos surdos empoderados, autônomos e participantes da sociedade.

Entretanto, para que esse direito não permaneça apenas no campo legal ou teórico, é necessário que as instituições de Educação Infantil promovam ações concretas. Isso envolve, entre outras medidas, a formação de profissionais capacitados em Libras e na pedagogia bilíngue, a presença de professores surdos nos espaços educativos, a produção de materiais acessíveis e o envolvimento das famílias no processo de construção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Nesse contexto, Skliar (2015, p. 26) afirma:

O sentido que dou a uma educação e a uma escola possível se refere à criação de políticas linguísticas, de identidades, comunitárias e culturais, pensadas a partir do que os outros, os surdos, se representam como possível e do modo como os outros, os surdos, reconstroem o próprio processo de educação.

Assim, uma escola comprometida com a inclusão precisa considerar as vozes e as experiências da comunidade surda.

Portanto, defender o direito linguístico da criança surda é também defender uma educação que valorize a diversidade, combata a exclusão e promova a equidade. A Libras, nesse cenário, não é apenas uma língua de comunicação: é um instrumento de emancipação, de acesso ao conhecimento e de afirmação da identidade surda. O compromisso com esse direito deve ser assumido por toda a comunidade escolar.

4.3 LIBRAS E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A presença da Libras na Educação Infantil transcende o simples aprendizado de uma nova língua; representa uma poderosa ferramenta para a valorização da diversidade linguística e cultural, consolidando a escola como um espaço de construção de uma cultura inclusiva, conforme destacam Strobel (2008) e Skliar (2015). Ao inserir a Libras nas práticas pedagógicas desde os primeiros anos escolares, reafirma-se o direito da criança surda à comunicação e à participação social plena, considerando-a como sujeito de direitos e pertencente a uma comunidade linguística específica. Essa perspectiva rompe com a visão de normalização e déficit que historicamente marcou a educação dos surdos, propondo, em seu lugar, uma abordagem que valoriza a diferença como constitutiva do humano.

A Educação Infantil tem um papel crucial na promoção de uma educação bilíngue, onde a Libras é reconhecida como primeira língua da criança surda e o português como segunda língua.

Sobre Libras na Educação Infantil:

[...] é imprescindível que o sujeito surdo tenha oportunidades iguais a qualquer outro sujeito e isto somente acontecerá se lhe for permitido à aprendizagem de uma língua que lhe proporcione esta interação com a sociedade, [...]outro fator importante para esta interação que é a convivência com a comunidade surda que tem muita importância no desenvolvimento da identidade, pois nessa comunidade a língua de sinais ocorre de forma espontânea e efetiva e todo sujeito precisa interagir em seu meio, apropriar-se de sua cultura e de sua história, e formar sua identidade por intermédio do convívio com o outro. (SILVA; MODESTO; FUKUI, 2019, p. 56).

Essa concepção possibilita o desenvolvimento da criança em sua própria língua desde a fase mais sensível da aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Além disso, como destaca Strobel (2008), a inserção da

Libras no cotidiano da escola beneficia também as crianças ouvintes, uma vez que o convívio entre surdos e ouvintes desde a infância possibilita a construção de atitudes mais abertas à diferença, contribuindo para a desconstrução de preconceitos e para o fortalecimento de uma convivência escolar mais justa inclusiva .

Além do papel da escola como mediadora desse processo inclusivo, é fundamental reconhecer que o acesso à Libras desde os primeiros anos de vida influencia diretamente a constituição subjetiva da criança surda. Para Strobel (2008, p. 44):

A língua de sinais é uma das principais marca da identidade de um povo surdo, pois é uma das peculiaridades da cultura surda, é uma forma de comunicação que capta as experiências visuais dos sujeitos surdos, sendo que é esta língua que vai levar o surdo a transmitir e proporcionar-lhe a aquisição de conhecimento universal.

A convivência com a comunidade surda é também elemento imprescindível nesse processo, pois, nesse espaço, a Libras ocorre de maneira espontânea, efetiva e significativa, permitindo que o sujeito se veja representado e fortalecido em suas referências culturais e linguísticas.

Dessa forma, a aprendizagem da Libras por todos — educadores, crianças surdas e ouvintes, famílias e demais membros da comunidade escolar — configura-se como uma manifestação de acolhimento e respeito (SKLIAR, 2015; STROBEL, 2008). A Base Nacional de Formação de Professores, conforme a Resolução CNE/CP nº 2/2019, destaca a importância do preparo docente para a diversidade (Brasil, 2019). Entretanto, muitas licenciaturas ainda não contemplam a Libras com a profundidade necessária para a atuação na Educação Infantil (Quadros, 2004; Lodi, 2016). Essa ausência compromete a qualidade da mediação pedagógica e contribui para a invisibilidade linguística da criança surda nos anos iniciais da escolarização (Strobel, 2008; Fernandes, 2006).

A educação inclusiva trouxe uma nova visão para a escola, que durante muito tempo reproduziu práticas excludentes e invisibilizou sujeitos com necessidades específicas. Atualmente, a presença dessas crianças nos ambientes escolares é uma conquista importante, mas que exige um compromisso contínuo com a garantia de acesso, permanência e participação. Nesse contexto, aprender Libras para se comunicar com o outro é um ato cívico e humano, como destaca Strobel (2008), pois expressa a disposição de ouvir com os olhos, de falar com as mãos e de reconhecer, na diferença, a potência da convivência.

4.4 A EDUCAÇÃO BILÍNGUE COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO: PRINCÍPIOS, DESAFIOS E ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Libras e a Língua Portuguesa possuem estruturas distintas. Tentar mesclá-las sem respeitar suas particularidades compromete ambas, gerando ruídos no processo de ensino e aprendizagem. Como defendem Quadros e Karnopp (2004), com o avanço dos estudos linguísticos sobre a surdez, consolidou-se o entendimento de que o caminho mais eficaz e respeitoso é o bilinguismo. Nesse modelo, a Libras é reconhecida como a primeira língua, por meio da qual a criança surda acessa o currículo. A Língua Portuguesa, então, é ensinada como segunda língua. É necessário compreender que considerar uma língua como L1 e outra como L2 não significa que uma é mais importante do que a outra. Ambas são fundamentais. O essencial é que o sujeito surdo seja ensinado por meio da sua língua materna (SKLIAR, 2015).

A implementação da educação bilíngue enfrenta vários desafios. Um dos principais obstáculos é a carência de professores capacitados, fluentes em Libras e preparados para trabalhar com as especificidades das crianças surdas (QUADROS & KARNOPP, 2004; LOPES, 2009). De acordo com Fernandes (2006), a formação docente deve contemplar não apenas o aspecto linguístico, mas também o entendimento da identidade surda, das práticas culturais e das especificidades cognitivas que caracterizam esse grupo.

Além da formação docente, as adaptações pedagógicas tornam o ensino inclusivo. Segundo Lacerda e Santos (2013), essas adaptações envolvem a reorganização do espaço escolar, o uso de metodologias visuais e o desenvolvimento de estratégias que favoreçam a mediação entre o conteúdo e a criança surda. Entre essas estratégias, destacam-se o uso de recursos visuais e digitais, como vídeos em Libras, animações, jogos educativos com conteúdo visual e aplicativos de tradução simultânea, que possibilitam maior engajamento e compreensão.

Do ponto de vista metodológico, é preciso adotar estratégias de ensino específicas para crianças surdas, que respeitem sua forma de compreensão do mundo. Para Skliar (2015), a surdez não deve ser vista pela ausência da audição, mas sim pela presença de outras formas de perceber, compreender e interagir com o mundo – sobretudo pela via visual –, o que demanda práticas pedagógicas próprias. Isso inclui o uso de recursos como histórias sinalizadas, dramatizações, imagens

sequenciais, organização espacial da sala de aula que favoreça o contato visual, além da valorização da expressão corporal e facial como instrumentos legítimos de comunicação e construção de sentido.

Adicionalmente, ao reconhecer a educação bilíngue de surdos como uma modalidade específica de ensino a Libras vai ser utilizada como língua de instrução. Skliar (2004) defende que o currículo bilíngue deve ser planejado com intencionalidade, incluindo materiais em Libras, produção de conteúdos visuais adaptados e a presença ativa da comunidade surda na escola. A participação da família também é um elemento essencial: quanto mais cedo os familiares são envolvidos no processo educativo, maior é a chance de a criança desenvolver uma identidade linguística segura e um bom desempenho escolar.

Por fim, o acesso à Libras desde cedo promove que o aluno desenvolva seu potencial, pois o sujeito surdo possui uma forma distinta de se comunicar e aprender, que deve ser respeitada e valorizada (STROBEL, 2008). Assim, a educação bilíngue representa não apenas uma estratégia pedagógica, mas uma prática de afirmação cultural e inclusão social que valoriza o sujeito surdo em sua plenitude (STROBEL, 2008).

5. METODOLOGIA

Esta pesquisa, de abordagem qualitativa, teve como tema a inclusão da Língua Brasileira de Sinais no currículo da Educação Infantil. A escolha por essa abordagem justificou-se pela natureza interpretativa do tema, já que o objetivo foi investigar, por meio de revisão bibliográfica, os desafios e as possibilidades da inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo da educação infantil na escola regular.

A pesquisa qualitativa concentrou-se na compreensão dos fenômenos sociais em profundidade, considerando os significados atribuídos pelos sujeitos envolvidos. Segundo Denzin e Lincoln (2006), essa abordagem envolvia uma perspectiva interpretativa do mundo, na qual os pesquisadores estudavam os fenômenos em seus contextos naturais, buscando compreendê-los a partir dos significados construídos pelas pessoas.

De forma similar, Vieira e Zouain (2005) destacaram que a pesquisa qualitativa valorizava os depoimentos dos atores sociais, seus discursos e os sentidos que emergiam de suas vivências. Assim, essa investigação prezava pela descrição

detalhada dos fenômenos e dos elementos que os compunham, possibilitando uma análise rica e contextualizada das realidades estudadas.

Os objetivos específicos desta pesquisa foram (1) analisar como a Libras tem sido abordada nas práticas pedagógicas da educação infantil; (2) investigar os efeitos da Libras no desenvolvimento linguístico e social das crianças surdas; e (3) analisar, a partir da literatura, os principais desafios enfrentados na implementação da Libras na educação infantil. A pesquisa bibliográfica mostrou-se adequada para alcançar os objetivos propostos, permitindo uma análise aprofundada das questões pedagógicas, sociais e legais associadas à inclusão da Libras.

Nesta pesquisa, a revisão bibliográfica não se limitou a reunir conceitos e informações já estabelecidas. Buscou-se também compreender como diferentes autores abordavam a inclusão da Libras na Educação Infantil, identificando semelhanças, divergências e lacunas ainda pouco discutidas. Com isso, construiu-se uma análise mais ampla e contextualizada sobre os caminhos e desafios dessa prática no cotidiano escolar.

Para atingir os objetivos propostos, optou-se pela realização de uma pesquisa bibliográfica. Esse tipo de investigação utiliza fontes constituídas por material já elaborado e com tratamento científico, como livros, artigos, dissertações e teses (MARCONI, 2010).

Na construção do referencial teórico, foram utilizados livros, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Para a busca dos artigos, optou-se pelo Portal de Periódicos da CAPES como fonte de consulta. Essa escolha justificou-se pelo fato de que o portal reúne uma vasta base de dados com artigos científicos atualizados, revisados por pares e de reconhecida credibilidade acadêmica, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Na busca por obras relevantes, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: Libras, Educação Infantil, inclusão escolar, crianças surdas e currículo escolar. Para a seleção das publicações, foram analisados o sumário e o resumo, a fim de verificar se a obra consultada poderia contribuir para esta pesquisa. Consideraram-se produções dos últimos dez anos, reunindo os documentos com maior potencial para atender aos objetivos do estudo.

A adequação das palavras-chave foi necessária pois não foi encontrado resultados que correspondam à pesquisa "Libras, Educação Infantil, inclusão escolar, crianças surdas e currículo escolar", como orientado pelo Portal Capes diminuimos o

número de palavras chaves, dessa forma, optamos pelas palavras chaves: Libras, Educação Infantil, criança surda.

A partir dos critérios estabelecidos foram encontrados 13 obras, sendo 05 selecionados para análise, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1- Artigos que atenderam aos critérios de inclusão

Portal de buscas:		Periódicos da	CAPES
Título dos artigos:	Autores:	Objetivo:	Dados/análise:
A1 - A relevância do ensino de libras para a criança surda a partir da Educação Infantil: um estudo de caso	Yasmin de Souza Zuquinali e Ana Isabel Pereira Cardoso	Objetivo analisar se o ensino de Libras na Ed. Infantil influenciou no desempenho de uma criança surda no 1º ano do ensino fundamental.	O artigo aborda sobre a relevância do ensino de Libras para a criança surda, a partir da educação infantil, apresentando o que é a língua brasileira de sinais, a cultura, e a identidade surda e a importância da aquisição da língua.

A2 - Contribuições da Educação Infantil e do brincar na aquisição de linguagem por crianças surdas	Vanessa Regina de Oliveira Martins, Neiva de Aquino Albres e Wilma Pastor de Andrade Sousa	O presente artigo problematiza a proposta bilíngue para crianças surdas na Educação Infantil e sua importância para o desenvolvimento linguístico do sujeito surdo.	O texto aborda a importância da aquisição precoce da linguagem e do brincar na Educação Infantil, destacando a relevância da Libras como primeira língua para crianças surdas. Defende políticas públicas que garantam o acesso dessa população à educação bilíngue desde os primeiros anos escolares, com a presença de professores e colegas surdos, e propõe a ampliação de escolas polos bilíngues e inclusivas que adotem a Libras como língua de instrução.
A3- A criança surda na educação infantil bilíngue: a importância do social para a construção da linguagem	Érica Aparecida Garrutti, Taynara de Oliveira Moreira.	Observar como ocorre a apropriação dessa língua nas trocas cotidianas e a participação das	Os resultados evidenciam a importância de ambientes educativos bilíngues na Educação Infantil, destacando que a aprendizagem da

		crianças na rotina da turma.	Língua de Sinais ocorre de forma espontânea nas interações cotidianas. Tais interlocuções favorecem o compartilhamento de conceitos e práticas entre as crianças surdas no contexto escolar.
A4- A inclusão da criança surda na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul, MS	Marcia Pires dos Santos e Raquel Elizabeth Saes Quiles.	Este estudo discute os elementos que envolvem as práticas político-pedagógicas com crianças surdas nas instituições de Educação Infantil, no estado de Mato Grosso do Sul, enfocando a importância da Libras em todas as experiências e vivências com as crianças.	Os principais resultados encontrados evidenciam a falta de capacitação específica para os professores, no sentido de proporcionar a inclusão escolar da criança surda de modo eficaz; e o desafio de implementar a educação bilíngue, que, na atualidade, é considerada uma modalidade de ensino.

A5-Efeitos da política brasileira de inclusão na educação linguística de uma criança surda na escola de Educação Infantil	Kátia Regina Borges, Keila Cardoso Teixeira, Pedro Henrique Witches.	Objetiva-se discutir sobre possíveis efeitos da política brasileira de inclusão na educação linguística de uma criança surda.	Conclui-se que a efetivação da educação bilíngue de surdos no Brasil exige maior clareza nos direcionamentos e investimentos na formação linguístico-pedagógica de todos os envolvidos, inclusive das famílias, para garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento integral da criança surda.
---	--	---	---

Dos 13 artigos selecionados para análise, 8 não atenderam aos objetivos da pesquisa e, por esse motivo, foram excluídos do estudo. Para a exclusão baseamos nos em deixar a análise de dados focada na proposta central da nossa pesquisa, que trata da inclusão da Libras no currículo da Educação Infantil. Entre os motivos para a exclusão, destacamos: abordagens centradas em recursos tecnológicos específicos, como aplicativos; foco em propostas pedagógicas voltadas à literatura ou contação de histórias sem relação direta com a organização curricular; estudos sobre o diagnóstico da surdez. A exclusão desses trabalhos garantiu que nossa investigação permanecesse centrada e coerente com a temática proposta.

Como esta pesquisa não envolveu a realização de entrevistas ou observações, a análise foi feita com base em materiais teóricos já existentes. A proposta era refletir de forma crítica sobre a inclusão da Libras na Educação Infantil, relacionando os principais marcos legais, orientações pedagógicas e estudos atuais sobre o assunto. Com isso, pretende-se contribuir para o debate e incentivar práticas mais inclusivas no contexto escolar.

6. ANÁLISE DOS DADOS

Para analisar os artigos selecionados nesta pesquisa, utilizamos a construção de categorias de análise. Foi realizada a leitura de todos os artigos selecionados com foco nas ideias que se alinhavam ao tema da pesquisa e que se repetiam com frequência entre os trabalhos.

Segundo Bardin (2011), as categorias de análise são unidades temáticas que permitem organizar, classificar e interpretar os dados de forma sistemática, possibilitando uma leitura mais aprofundada dos conteúdos analisados. Para Franco (2012), as categorias funcionam como “estruturas de pensamento” que orientam a interpretação dos dados e favorecem o diálogo entre os referenciais teóricos e os materiais empíricos. A leitura detalhada, com foco na identificação das informações principais de cada texto, proporcionou mais fluidez na nossa pesquisa, tornando o processo de organização e análise dos dados mais claro e consistente, assim como destacam os autores.

A construção das categorias são uma estratégia que possibilita agrupar os conteúdos mais recorrentes nos artigos analisados, o que facilitou na construção de cada categoria, além disso facilita na compreensão crítica e organizada das principais ideias, onde podemos anotar, destacar e estudar os dados importantes.

Dessa forma, após a leitura de cada artigo, destacamos as ideias mais relevantes e recorrentes em relação ao tema da pesquisa. Em seguida, os trechos selecionados foram agrupados conforme a semelhança entre os conteúdos abordados. A organização dessas informações em conjuntos temáticos possibilitou a identificação de padrões. A partir disso, cada grupo de ideias nos levou à reflexão e à definição das categorias que fundamentaram a análise neste trabalho.

6.1 CATEGORIAS

A partir da análise dos artigos selecionados, foi possível identificar cinco categorias principais que se destacaram pela recorrência de temas, argumentos e preocupações entre os autores. Essas categorias emergiram da leitura atenta e da organização dos trechos mais relevantes dos textos, agrupados conforme a semelhança de conteúdo. São elas: (1) Direitos Linguísticos e Políticas Públicas, (2) Educação Bilíngue e Libras como Língua de Instrução, (3) Família e Comunidade

Surda: Formação Linguística e Identitária, (4) A Escola como Espaço Linguístico e Social para a Criança Surda e (5) Formação de Professores e Organização Escolar. Cada uma dessas categorias permitiu aprofundar a compreensão sobre os desafios e possibilidades da inserção da Libras na Educação Infantil, respondendo de forma articulada aos objetivos propostos nesta pesquisa.

6.1.1 Direitos Linguísticos e Políticas Públicas:

Partindo do pressuposto de que os direitos linguísticos garantem à criança surda o acesso à Libras como sua língua materna e de que as políticas públicas são as ações do Estado que tornam esse direito possível na prática, por meio de leis, programas e formação de professores, a discussão desta categoria surgiu da frequência desse tema nos textos analisados. Entende-se por língua materna aquela adquirida naturalmente na infância, no convívio social e cultural. No caso da criança surda, a Libras é reconhecida como sua verdadeira língua materna. Os autores destacam a urgência de garantir o acesso precoce à Libras como um direito fundamental da criança surda. Mais do que uma condição física, a surdez deve ser compreendida como uma questão linguística, social e de cidadania.

Nesse sentido, o acesso à Libras desde a Educação Infantil faz parte do cumprimento não apenas do direito à comunicação, mas também fortalece a identidade da criança surda desde os primeiros anos de vida, ampliando suas possibilidades de participação plena na escola e na sociedade. É possível observar, nos artigos selecionados A1, A3 e A4, que diversos autores — como Garrutti e Moreira (2021), Silva (2018) e Zuquinali e Cardoso (2019) — denunciam o atraso no contato da criança surda com a Libras, especialmente quando ela nasce em uma família ouvinte que não conhece a língua de sinais. Essa ausência de estímulo linguístico nos primeiros anos compromete o desenvolvimento da linguagem, da cognição e da socialização.

Segundo a pesquisa de Zuquinali e Cardoso (2019, p. 410), “o ensino de Libras na educação infantil influenciou no desempenho da criança surda do 1º ano do ensino fundamental. A Língua Brasileira de Sinais é essencial na vida dessas crianças, pois a única diferença entre os surdos e os ouvintes é a forma de comunicação”. A discussão do artigo ainda evidencia que, nesse processo de inclusão, cabe à escola se adaptar às especificidades do aluno, e não o contrário. Dessa forma, faz-se

importante buscar proporcionar ao estudante um ambiente bilíngue, onde a Libras seja a primeira língua e o português ensinado como segunda língua, por meio de metodologias que utilizem a Libras como língua de instrução.

Esses dados dialogam com os autores do referencial teórico que defendem o direito linguístico como base para a inclusão. Strobel (2008) enfatiza que negar à criança surda o acesso à sua primeira língua é uma violação de seus direitos humanos. Para Skliar (2015), é preciso superar a visão da surdez como deficiência e compreendê-la como diferença linguística e cultural, pertencente a uma comunidade específica, com sua própria língua e identidade. Por isso, a Libras precisa ser assegurada como língua de instrução desde a Educação Infantil, pois ela não é apenas uma forma de acessibilidade, mas a base da construção do conhecimento para o sujeito surdo.

Embora o Brasil conte com marcos legais importantes que garantem o direito à educação bilíngue, ao atendimento educacional especializado e ao uso da Libras como meio de comunicação, expressão e instrução — como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Constituição Federal de 1988 e a BNCC —, ainda enfrentamos inúmeros desafios para transformar essas garantias legais em práticas efetivas no cotidiano escolar. Os artigos consultados, A2, A4 e A5 revelam consenso quanto à necessidade de políticas públicas eficazes, que envolvam desde a formação inicial e continuada de professores bilíngues, até a criação de ambientes linguísticos acessíveis e culturalmente respeitosos na Educação Infantil. A ausência dessas ações compromete diretamente o direito da criança surda ao desenvolvimento integral.

Nesse caminho, em A3, Skliar (2016) corrobora ao afirmar que “se o acesso a uma língua é o que se deixa para depois, nega-se à criança o acesso a tudo o que a linguagem representa na vida humana: a invenção, a criatividade, a narração, a ficção, a vida em comunidade, a exposição ao mundo, a escrita, a leitura, enfim, a tudo o que torna o homem um ser humano” (SKLIAR, 2016, apud GARRUTTI; MOREIRA, 2021, p. 3).

Dessa forma, a discussão sobre esse tema contribui para a compreensão de que a inclusão da Libras na Educação Infantil é um dever do Estado e um direito inalienável da criança surda. Quando se reconhece a surdez como uma questão de linguagem e cidadania, amplia-se a visão sobre inclusão, deslocando o foco da adaptação do aluno à escola para a transformação da escola em um espaço verdadeiramente inclusivo.

6.1.2 Educação Bilíngue e Libras como Língua de Instrução

Os artigos analisados destacam a importância de garantir à criança surda o acesso à Libras não apenas como uma ferramenta de comunicação, mas como a língua principal de mediação pedagógica. Os textos apontam que o uso da Libras como língua de instrução desde a Educação Infantil conduz a criança ao pleno desenvolvimento linguístico, social e cognitivo. Além disso, essa categoria reúne discussões sobre a defesa da criação de escolas bilíngues inclusivas, a reorganização curricular com foco na visualidade e a presença de professores fluentes em Libras atuando diretamente com os alunos.

Nesse sentido, em A4, Santos e Quiles (2023, p. 115) afirmam:

Se a Libras tiver espaço dentro do currículo e se, por ela, houver mudanças significativas no cotidiano escolar. E ainda, se tivermos, nos anos iniciais, salas língua de instrução Libras, com surdos adultos como modelo linguístico. A escola, assim, se faz como espaço no qual a presença de surdos, mais que simples corpo físico, perverte o fazer. Isso só ocorre quando, de fato, “escutamos” com nossos olhos aquilo que os surdos nos “sinalizam” sobre sua educação, e o modo como aprender se torna mais real e significativo.

Diversos estudos evidenciam que, quando a Libras não é utilizada como língua de instrução, ocorrem prejuízos significativos no processo de ensino e aprendizagem da criança surda. A educação bilíngue, ao adotar a Libras como língua de instrução desde a Educação Infantil, favorece o desenvolvimento cognitivo, social e identitário desses sujeitos, promovendo interações mais significativas no ambiente escolar e garantindo o direito à linguagem e à comunicação (MARTINS; ALBRES; SOUSA, 2022).

É importante compreender que a Educação Infantil é uma fase crucial para o desenvolvimento da linguagem e da cognição, e a escola, nesse período, deve assegurar um ambiente visual, acessível e inclusivo, no qual a criança possa se comunicar, brincar e aprender. Também se destaca nos artigos selecionados a necessidade da presença de adultos surdos nesses espaços, atuando como modelos linguísticos e culturais, fortalecendo o pertencimento das crianças à comunidade surda.

De acordo com A1:

Conclui-se que é de extrema importância o acesso à língua de sinais, como instrumento de comunicação básica, desde a educação infantil, para que possa ter, por meio do contato com a comunidade surda e interação com

adultos surdos, o pleno desenvolvimento cognitivo proporcionado pela comunicação.

Dessa forma, os estudos indicam que a educação bilíngue, iniciada ainda na Educação Infantil, é necessária para garantir o desenvolvimento pleno da criança surda, respeitando sua especificidade linguística e cultural. Assim como apontam A1 e A3, é fundamental que a Libras seja utilizada como língua de instrução desde os primeiros anos escolares, pois é por meio dela que a criança surda constrói o pensamento, interage com o mundo e desenvolve sua identidade de forma segura e autêntica.

Outro ponto recorrente é a confusão entre acessibilidade e bilinguismo, quando a presença de um intérprete em sala de aula é equivocadamente tratada como ensino bilíngue. Essa prática descaracteriza a proposta e perpetua barreiras no processo educativo. Assim, essa categoria evidencia que a efetiva inclusão da criança surda passa pela adoção da Libras como língua de ensino e aprendizagem desde a Educação Infantil. A consolidação de escolas e salas bilíngues, a presença de adultos surdos e a formação de professores capacitados são elementos fundamentais para garantir o direito ao conhecimento, à identidade e à participação plena da criança surda na escola e na sociedade.

6.1.3 Família e Comunidade Surda: Formação Linguística e Identitária

A categoria nos leva a refletir e compreender que o desenvolvimento pleno da criança surda não se limita ao espaço escolar, mas está diretamente ligado ao ambiente familiar e comunitário em que ela está inserida. Essa categoria surgiu da recorrência, nos artigos analisados, de trechos que ressaltam o impacto da presença da Libras e da cultura surda no ambiente familiar e social da criança.

Os estudos de Strobel 2008 apontam que a maioria das crianças surdas nasce em lares ouvintes que não utilizam a Libras como meio de comunicação. Dessa forma, elas chegam à escola sem vivência prévia em nenhuma língua, o que compromete significativamente seu desenvolvimento linguístico e cognitivo. Em A3 foi observado que crianças surdas, ao ingressarem em uma escola bilíngue municipal, aprendiam Libras com rapidez quando tinham contato com adultos e pares que compartilhavam a mesma língua e cultura. As autoras afirmam que:

Os dados coletados colocaram em evidência a importância do relacionamento com pares e adultos que partilham a mesma língua e, mais do que isso, uma cultura comum, permitindo que as crianças socioconstruam a linguagem e aspectos identitários por meio de vivências e mediações que possibilitem a elas se descobrirem como surdas” (GARRUTTI; MOREIRA, 2022, p. 16).

Esse estudo dialoga diretamente com os estudos de Strobel (2008), que destaca a importância de que a criança surda conviva com adultos surdos desde a infância, pois é por meio dessas referências que ela pode se reconhecer como pertencente a uma comunidade linguística e cultural. Como discutido pelo artigo A1, “a presença do adulto surdo, é uma grande vantagem para a criança, que ao chegar à escola, será recebida por alguém que pertence à sua comunidade cultural, social e linguística, assim começará a construir sua identidade e a adquirir a sua língua natural.”

A construção da identidade surda passa necessariamente pelo acesso à Libras como língua de uso cotidiano, tanto em casa quanto na escola. Em consonância com esses autores, compreendemos o papel central da família e da convivência com a comunidade surda como condição essencial para promover o desenvolvimento completo da criança surda. Indo ao encontro desses autores, o artigo A5 afirma que: “A educação bilíngue de surdos, no Brasil, requer orientações precisas e formação linguístico-pedagógica de profissionais para atuação com crianças surdas e **seus familiares.**” (grifo nosso).

Esses dados revelam tanto avanços quanto desafios. Por um lado, confirmam a eficácia da educação bilíngue quando há uma rede de apoio linguístico-cultural sólida. Por outro, evidenciam um obstáculo persistente: a maioria das crianças surdas nasce em lares ouvintes que não possuem fluência em Libras. Tal fato, pode comprometer o acesso precoce à linguagem, quando os responsáveis não conseguem proporcionar acesso ou convívio com a comunidade surda e, por consequência, o desenvolvimento social e acadêmico.

Há consenso entre os artigos selecionados quanto à importância da convivência com adultos surdos e o papel da comunidade surda na concretização da aprendizagem escolar e na formação linguística e identitária da criança. Por isso, torna-se necessário promover ações integradas entre escola, família e comunidade, a fim de garantir uma formação completa e inclusiva.

6.1.4 A Escola como Espaço Linguístico e Social para a Criança Surda:

Essa categoria representa o entendimento de que o ambiente escolar precisa ir além do ensino de conteúdos formais: ele deve ser um espaço acessível, afetivo e culturalmente rico, onde a Libras seja reconhecida e utilizada como língua de instrução e de convivência. Afinal, para que qualquer criança aprenda, seja ela surda ou ouvinte, é necessário que haja trocas entre pares, pois é essa convivência que garante a socialização e o desenvolvimento integral. A escola precisa estar preparada para acolher a criança surda com recursos visuais, profissionais capacitados e práticas pedagógicas que valorizem a diferença linguística e cultural, favorecendo sua interação com o mundo. (STROBEL, 2008; GESSER, 2009).

Nos artigos selecionados, foi possível identificar diversos fragmentos que apontam a importância da escola como espaço bilíngue, como em A4:

Todavia, há outra questão a destacar, não menos importante: a necessidade de revisão do espaço escolar como um todo, quando se pensa numa escola bilíngue para surdos; ou seja, o intérprete educacional é um dos protagonistas desse novo cenário. Novas mudanças curriculares se fazem urgentes para um programa bilíngue para surdos (SANTOS;QUILES, 2023, p. 113).

Nessa perspectiva, em A3, Garrutti e Moreira (2022, p. 4) observam que “o acesso ao conhecimento pelo homem acontece devido à capacidade humana de uso funcional dos signos e pela via de relações compartilhadas socialmente”. Por isso, a escola torna-se um ambiente fundamental para a criança surda, pois, muitas vezes, é o único espaço onde ela pode interagir socialmente por meio de uma língua acessível. Segundo as autoras, a visualidade se destaca tanto no planejamento das práticas pedagógicas quanto na rotina em grupo. Elas também ressaltam a importância da presença de adultos surdos exercendo o papel de professores, juntamente com outras crianças surdas, como forma de fortalecer a identidade e o pertencimento desses sujeitos.

As reflexões presentes nos artigos analisados A1, A2 e A3 estão em consonância com as discussões sobre a criança surda e a importância do uso da Libras para sua interação com o mundo. Skliar (2015) reforça que a educação de surdos não é apenas uma questão metodológica ou linguística, mas também cultural. A escola deve possibilitar que a criança se constitua como sujeito surdo, reconhecendo sua visualidade e oferecendo um ambiente linguístico acessível desde a Educação Infantil. De forma complementar, compreendemos que pensar em uma escola bilíngue exige mudanças significativas na arquitetura dos espaços, na

formação dos professores e na valorização da presença de adultos surdos como referências positivas.

Neste contexto, o artigo A4 destaca que muitos profissionais ainda desconhecem as especificidades da proposta educacional bilíngue, reforçando a necessidade de discutir essa abordagem desde os primeiros anos escolares, de modo a garantir sua efetivação e atender adequadamente às demandas das crianças surdas. Os dados analisados nos levam a uma constatação importante: a escola pode ser o primeiro e, muitas vezes, o único espaço em que a criança surda tem contato com sua língua materna, a Libras. Isso ocorre, principalmente, porque a maioria das crianças surdas nasce em lares ouvintes que não compartilham essa língua, como já mencionado anteriormente. Assim, quando a escola não consegue oferecer um ambiente de trocas significativas, acaba negando à criança surda o direito de se desenvolver plenamente, tanto do ponto de vista linguístico quanto social.

Por outro lado, quando a escola é organizada com base na visualidade, com recursos adequados e profissionais fluentes em Libras, ela se torna um espaço de pertencimento, produção de sentidos e construção da identidade surda. De acordo com as leituras realizadas para este trabalho, autores como Santos e Quiles (2023) de que a presença da Libras nas interações cotidianas entre professores e alunos é essencial para a construção do pensamento, da aprendizagem, da comunicação e do desenvolvimento em todas as áreas.

Dessa forma, essa categoria evidencia que a escola tem um papel essencial não apenas como lugar de ensino, mas como ambiente de construção da linguagem, da identidade e das relações sociais da criança surda. É na escola que, muitas vezes, ocorre o primeiro contato com a Libras, e é também ali que se cria a possibilidade real de desenvolvimento linguístico, cognitivo e emocional principalmente quando esse espaço seja planejado com base na visualidade e organizado como ambiente bilíngue. Ao reconhecer a Libras como língua de instrução e valorizar a presença de adultos surdos e pares sinalizantes, a escola promove práticas inclusivas que respeitam a singularidade da criança surda e favorecem sua participação plena.

6.1.5 Formação de Professores e Organização Escolar

Essa categoria surgiu a partir da presença constante, nos textos analisados, de trechos que evidenciam as dificuldades enfrentadas por professores da Educação

Infantil, especialmente quanto à ausência de formação adequada em Libras e em práticas para a atuação bilíngue. Também se destacou, nos artigos, a discussão sobre a falta de condições estruturais nas instituições escolares. Essa categoria representa a compreensão de que, para garantir a inserção efetiva da Libras no cotidiano escolar, não basta apenas incluir a criança surda em sala de aula, é preciso haver profissionais com formação sólida e um ambiente pedagógico que respeite e valorize a diferença linguística e cultural desde os primeiros anos do processo educacional.

Nos artigos analisados, observam-se trechos que evidenciam a falta de preparo dos professores e a fragilidade estrutural das escolas. Em A4, Santos e Quiles (2023) observaram que muitos docentes ainda demonstram insegurança quanto à melhor forma de conduzir e protagonizar a educação de estudantes surdos. Além disso, apontam que há confusão recorrente entre os papéis do professor regente e do intérprete de Libras, o que compromete a mediação adequada em sala de aula.

Os autores também destacam que os professores enfrentam dificuldades em adaptar práticas pedagógicas às necessidades das crianças surdas e que, em sua maioria, não receberam formação adequada para atuar em contextos bilíngues. Evidencia-se, ainda, que a reorganização da escola deve ter início na Educação Infantil, considerada a base da Educação Básica, o que reforça a urgência de reconfigurar sua estrutura para acolher a criança surda de forma plena.

Os resultados da análise dialogam com os autores que fundamentam o referencial teórico deste trabalho. Skliar (2015) destaca que a educação de surdos não se resume a aspectos metodológicos, mas envolve dimensões culturais e identitárias, exigindo educadores que compreendam a singularidade do sujeito surdo. Strobel (2008) reforça a importância de garantir uma educação bilíngue desde a infância e alerta para os riscos de práticas que negligenciam a Libras como meio de mediação pedagógica.

Os dados analisados revelam que, apesar dos avanços legais, como o reconhecimento da educação bilíngue como modalidade de ensino pela Lei nº 14.191/2021 e a previsão do professor bilíngue no Decreto nº 5.626/2005, a realidade das escolas ainda se mostra insuficiente para garantir uma educação linguística e culturalmente acessível às crianças surdas. Há consenso entre os artigos de que a grande maioria os professores da Educação Infantil não têm sido devidamente preparados para atuar com a diversidade linguística e que faltam formações que abordem a Libras de forma mais ampla, indo além do domínio instrumental.

Além disso, também se evidenciou a necessidade de reorganizar os espaços escolares, desde a arquitetura até os recursos didáticos e o currículo, para garantir um ambiente visualmente acessível e promotor da autonomia do aluno surdo. A ausência desses elementos compromete não apenas o processo de aprendizagem, mas também a constituição da identidade e da independência da criança surda (SKLIAR, 2015; STROBEL, 2008).

Dessa forma, a categoria “Formação de Professores e Organização Escolar” demonstra que a efetiva inserção da Libras na Educação Infantil depende de uma formação docente sólida, continuada e comprometida com os princípios da educação bilíngue. Assim como, requer uma escola organizada para acolher a visualidade e a cultura surda, garantindo à criança surda o acesso ao conhecimento por meio da Libras desde os primeiros anos.

7.CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo geral investigar, os desafios e as possibilidades da inserção da Libras no currículo da educação infantil na escola regular. Com base nesse propósito, buscou-se, de forma mais específica: (1) analisar como a Libras tem sido abordada nas práticas pedagógicas da educação infantil; (2) investigar os efeitos da Libras no desenvolvimento linguístico e social das crianças surdas; e (3) analisar, a partir da literatura, os principais desafios enfrentados na implementação da Libras na educação infantil.

A análise das categorias permitiu compreender que, mesmo com amparo legal em legislações importantes, como já mencionado ao longo do trabalho, a efetivação do direito à educação bilíngue ainda encontra barreiras significativas na prática, tanto no meio educacional quanto social. A ausência de formação específica para professores, a falta de políticas públicas eficazes e a pouca presença de adultos surdos como referência nas instituições escolares comprometem a construção de ambientes inclusivos e bilíngues na Educação Infantil.

Como resposta ao primeiro objetivo, foi possível perceber que, apesar de o acesso à Libras estar garantido por lei, ela ainda é tratada de forma superficial nas práticas pedagógicas da Educação Infantil, sendo raramente incorporada como língua de instrução. Em relação ao segundo objetivo, compreendemos que é fundamental o engajamento da família na aprendizagem da Libras, bem como a convivência da

criança com a comunidade surda como referência linguística e identitária. Esses fatores são decisivos para o desenvolvimento linguístico e social da criança surda, além de reforçarem a necessidade de políticas públicas que efetivem esse direito de forma concreta.

Por fim, ao responder ao terceiro objetivo, a literatura consultada evidenciou que os principais desafios para a implementação da Libras na Educação Infantil estão relacionados à falta de formação específica de professores, à dificuldade de efetivação de escolas bilíngues, à escassa convivência com pares surdos e aos obstáculos enfrentados pelas famílias ao longo do processo de aquisição da linguagem.

Compreendemos que a Libras é muito mais do que um recurso de acessibilidade: ela é uma língua com estrutura própria, que permite a autonomia, o desenvolvimento cognitivo e a construção da identidade surda. Por isso, sua presença na escola precisa ser garantida como língua de instrução e convivência, sendo incorporada nas práticas pedagógicas de forma articulada.

A presença de adultos e pares surdos, o envolvimento das famílias, a valorização da cultura surda e a formação contínua dos profissionais são pilares fundamentais para a efetiva implementação da educação bilíngue (STROBEL, 2008; SKLIAR, 2015). Quando esses elementos estão presentes, a Libras não é tratada de forma superficial, mas se torna um verdadeiro instrumento de construção de saberes, de socialização e de cidadania.

Portanto, a Libras na Educação Infantil na escola regular não deve ser pensada como um conteúdo adicional para o cumprimento de uma lei, mas como parte essencial do processo educativo da criança surda. Esta pesquisa contribui para reforçar que garantir o acesso à Libras desde os primeiros anos de vida é um direito inalienável da criança surda e um compromisso ético e pedagógico das instituições escolares.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2012.

BARBOSA, M. L.; SOUZA, P. R. **A importância da Libras na educação infantil: um olhar para o desenvolvimento de crianças surdas**. Revista Educação e Linguagem, v. 24, n. 2, p. 85-102, 2021.

BASSO, Idavania; STROBEL, Karin; MASUTTI, Mara. **Metodologia de ensino de LIBRAS – L1**, UFSC/CCE, Florianópolis-SC, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e para a formação continuada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 1, 4 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14191.htm. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CERNY, Roseli Zen; QUADROS, Ronice Muller; BARBOSA, Heloiza. **Formação de professores de Letras-Libras: construindo o currículo**. Revista e-Curriculum, v. 4, n. 2, 2009.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERNANDES, E. R. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FERNANDES, E. R. **Inclusão e identidade surda: desafios e possibilidades na escola**. In: SKLIAR, Carlos (Org.). *Atualidade da educação bilíngue para surdos*. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FERNANDES, Flávia Vieira. **Acesso à leitura para surdos: questões de língua e alfabetização**. In: CUNHA, Maria Cândida; ARAÚJO, Maria Teresa (orgs.). *Educação bilíngue para surdos: estudos e experiências*. Campinas: Mercado de Letras, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GARRUTTI, Érica Aparecida; MOREIRA, Tarsila Nunes de Andrade. **A criança surda na educação infantil bilíngue: a importância do social para a construção da linguagem**. Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, SP, Brasil.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, A. P. dos. **Educação de surdos e o papel do professor ouvinte no contexto da educação bilíngue.** In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, A. P. dos (org.). *Educação de surdos: práticas pedagógicas bilíngues*. São Paulo: Plexus, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LACERDA, C. B. F. de. **O intérprete de língua de sinais e o professor: os desafios da parceria pedagógica.** In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. P. dos (Orgs.). *A inclusão escolar de alunos surdos: desafios e possibilidades*. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, A. P. dos (Org.). **Educação de surdos: práticas pedagógicas bilíngues.** São Paulo: Plexus, 2013.

LODI, A. C. B. **A construção da educação bilíngue para surdos: políticas públicas e práticas pedagógicas.** In: LODI, A. C. B.; HESPANHOL, R. A. M. (Orgs.). *Educação bilíngue para surdos: políticas, práticas e perspectivas*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

LACERDA, C. B. F. **Professores e alunos surdos: estratégias comunicativas em sala de aula.** São Paulo: Plexus, 2006.

LODI, A. C. B. **A educação de surdos e a diferença cultural: em busca de uma prática pedagógica bilíngue.** In: LODI, A. C. B. (Org.). *Educação de surdos: desafios para a prática pedagógica bilíngue*. Porto Alegre: Mediação, 2016.

LODI, Ana Carolina de Faria. **Educação de surdos: processos de ensino e aprendizagem.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, J. S.; LOPES, L. B. **Educação bilíngue para surdos: desafios e possibilidades de implementação no Brasil.** *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 22, n. 3, p. 317-334, 2016.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira; ALBRES, Neiva de Aquino; SOUSA, Wilma Pastor de Andrade. **Contribuições da Educação Infantil e do brincar na aquisição de linguagem por crianças surdas.** *Pro-Posições*, v. 26, n. 3 (78), p. 103-124, set./dez. 2015.

MOURA, Ronice Müller de Quadros. **Educação de surdos: o direito de ser surdo.** Porto Alegre: Mediação, 2017.

PIRES, A. C. **A aquisição precoce da Libras e seu impacto no desenvolvimento infantil: um estudo de caso.** *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 25, n. 3, p. 347-364, 2019.

PEREIRA, C. S. **Libras na educação infantil.** 2021. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br>.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

REZENDE, M. R. de. **A inclusão escolar de surdos na perspectiva bilíngue: desafios e possibilidades.** In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Orgs.). *Ensino e aprendizagem da língua portuguesa escrita como L2 para surdos.* Porto Alegre: Mediação, 2014.

SILVA, R. C. da. **Formação docente e a inclusão do aluno surdo na educação infantil.** *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 27, n. 49, p. 621-636, 2014.

SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

SILVA, C. R. da. **A formação de professores e a educação bilíngue para surdos: reflexões sobre práticas inclusivas**. São Paulo: Paulinas, 2014.

SILVA, J. S. **Educação inclusiva: o ensino de Libras nas escolas**. 2014. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br>.

SOUZA, I. M. **Brincar e prática da inclusão na aprendizagem de Libras**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br>

SOUZA, M. A. **As contribuições do ensino da Libras para crianças ouvintes**. 2020. Disponível em: <https://revista.ufrr.br>.

VIEIRA, Maria M. F.; ZOUAIN, Deborah M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2005.

SÁ, Nídia Regina Limeira de; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Educação bilíngue para surdos: políticas públicas e práticas pedagógicas**. São Paulo: Plexus, 2016.

SANTANA, Eduarda da Silva; LOPES, Rosana Maria. **A inclusão da Libras na educação infantil: desafios e possibilidades**. *Revista Educação Especial em Debate*, v. 8, n. 1, p. 54-70, 2020.

SKLIAR, Carlos. **A surdez como diferença: o que é e para que serve a educação de surdos**. 2. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

SILVA, Kátia Gomes de Oliveira; MODESTO Adélia Pereira dos Santos; FUKUI, Regina Kikui. **A Importância do Ensino de Libras para Crianças Surdas na Educação Infantil**. *Revista Psicologia & Saberes*, v. 9, n. 17, p. 51-61, 2019.

SANTOS, Marcia Pires dos; QUILES, Raquel Elizabeth Saes. **A inclusão da criança surda na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul, MS.** *Série-Estudos*, Campo Grande, v. 28, n. 64, p. 111-131, set./dez. 2023.

WERNECK, Cláudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

ZUQUINALI, Yasmin de Souza; CARDOSO, Ana Isabel Pereira. **A relevância do ensino de Libras para a criança surda a partir da Educação Infantil: um estudo de caso.** *Saberes Pedagógicos*, Criciúma, v. 3, n. 2, p. 395–411, jul./dez. 2019. Curso de Pedagogia – UNESC.